



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 58 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS, torna pública a convocação da candidata **Julia Pinheiro de Lacerda**, inscrição n. 10002782, para a entrevista pessoal, após ter sido submetida ao exame psicotécnico e à entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, em 17 de novembro de 2015, por força de decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1008213-70.2015.4.01.3400.

1 DA ENTREVISTA PESSOAL

1.1 Para a entrevista pessoal, a ser realizada no dia **17 de dezembro de 2015**, às **8 horas**, na **Avenida Tancredo Neves, n. 274, Centro Empresarial Iguatemi, sala 603, bloco B – Caminho das Árvores, Salvador/BA**, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.2 do Edital n. 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, no item 6 do Edital n. 52 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de outubro de 2015, e neste edital.

1.2 O candidato deverá comparecer à entrevista com meia hora de antecedência na data, no horário e no local informado neste edital.

1.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.

1.4 No dia de realização da entrevista, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, no local e no horário predeterminado neste edital, munido do documento de identidade original.

1.5 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à entrevista no local e no horário previsto para a sua realização.

1.6 Nos dias de realização da entrevista, não será permitido ao candidato e ao público entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *Walkman*®, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato ou o público leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Comissão de Concurso.

1.6.1 O TJBA/Comissão de Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da entrevista, nem por danos neles causados.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente da Comissão